



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 31-2025

07 de agosto de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 31-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	
Referência: Julho/ 2025	SGPe: CBMSC/00001922/2025

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 932396-1 Diego Alexandre Barbosa				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
30/07/2025	05:45 as 08:00	02:15	Deslocamento Mafra a Porto União	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
30/03/2025	08:00 as 12:00 13:30 as 17:30	08:00	Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH)	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
31/03/2025	08:00 as 12:00 13:30 as 17:30	08:00	Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH)	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
31/07/2025	17:30 as 20:00	02:30	Deslocamento Porto União a Mafra	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
Totalização no mês		20:45		

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 932396-1 Diego Alexandre Barbosa				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
30/07/2025	05:45 as 08:00	02:15	Deslocamento Mafra a Porto União	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
30/03/2025	08:00 as 12:00 13:30 as 17:30	08:00	Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH)	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
31/03/2025	08:00 as 12:00 13:30 as 17:30	08:00	Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH)	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
31/07/2025	17:30 as 20:00	02:30	Deslocamento Porto União a Mafra	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
Totalização no mês		20:45		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Sd BM Mtcl 615459-0 PAULO AUGUSTO MACHADO				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
30/07/2025	05:45 as 08:00	02:15	Deslocamento Mafra a Porto União	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
30/03/2025	08:00 as 12:00 13:30 as 17:30	08:00	Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH)	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
31/07/2025	17:30 as 20:00	02:30	Deslocamento Porto União a Mafra	TAPH - EDITAL Nº 1.9.09.25.005/2025/DIE/CBMSC
Totalização no mês		12:45		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 497/2025/CBMSC, de 05/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 17184/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/9º BBM), com sede em Irineópolis – SC, 1º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/9º BBM), com sede em Irineópolis – SC, 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 EDSO ANTOCHESKI, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2025.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 EDSO ANTOCHESKI, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2025.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro

Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, ST BM Mtcl 921613-8 ALVIR MÜLLER, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, 1º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 02/08/2025, reassume o Comando da 2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, o Major BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, por conclusão de gozo de férias, deixando de responder o Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 06/08/2025, reassume o Comando do 1º/2º/4ª/9ºBBM-Papanduva, o 1º Sgt BM Mtcl 929225-9 ODAIR GREFFIN, por conclusão de gozo de férias regulamentares, deixando de responder o Cabo BM Mtcl 932267-1 SIDNEI CASSIANO MELNISKI.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9º BBM

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Término	OBM
31/07/2025	ST BM CTISP	917788-4	Edenilson Longo	25/08/2025	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho
01/08/2025	Sd BM	719728-4	Adriano Gouvea de Albuquerque Fontes de Azevedo	30/08/2025	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul
01/08/2025	Sd BM	691806-9	Daniel Luiz Danna	30/08/2025	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho
02/08/2025	Sd BM	719887-6	Luís Gustavo Paulon Camargo	27/08/2025	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul
03/08/2025	Cb BM	930605-6	Francisco Wilmar Schmitt Filho	01/09/2025	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
03/08/2025	Sd BM	719804-3	Natan Felipe Gandolfi Jardim	01/09/2025	1º/1º/2ª/9ºBBM - Campo Alegre
04/08/2025	ST BM CTISP	916143-0	Demilson Stanga	02/09/2025	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
02/08/2025	Maj BM	926452-3	Fabiano Cezar Galeazzi	2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	
02/08/2025	1º Sgt BM	925287-8	Adamar Zatorski	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	
02/08/2025	3º Sgt BM	926705-0	Antonio Marcos de Góis	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	

02/08/2025	3º Sgt BM	931885-2	Cleiton Luiz Fuck	1º/1º/2º/9ºBBM - Campo Alegre
03/08/2025	Sd BM	691459-4	Mauricio Lisboa Maia Leite	1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul
04/08/2025	3º Sgt BM	924327-5	Jarbas Donizete Buchinger	1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul
06/08/2025	1º Sgt BM	929225-0	Odair Greffin	1º/2º/4º/9ºBBM-Papanduva

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 208/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00017661/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, do 2º/2º/9ºBBM – Rio Negrinho, por 1 (um) dia, a contar de 29/08/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 06 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 209/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00017699/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias à Cb BM Mtcl 933523-4 ALINE ELOISE TRENTTO, do 2º/2º/9ºBBM – Rio Negrinho, por 2 (dois) dias, a contar de 30/08/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

LICENÇA ESPECIAL**GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/08/2025	Sd BM	691806-9	Daniel Luiz Danna	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TAF CONVENCIONAL – CANDIDATOS CFS EDITAL 001-2025/DP/CBMSC

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADOS						
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	Nota (IMAG)	Situação
24/07/2025	Cb BM	931779-1	Evandro Carlin	1º/4ª/9ºBBM	10	Apto

Canoinhas, 24 de julho de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Encarregado para aplicação do TAF 9ºBBM

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório Nº 216/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00014908/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 04/08/2025, em favor do Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, conforme atestado médico expedido pela Dra Nátili Pimpão Penz (CRM/SC14.986).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00002370/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 06/08/2025, para inspeção de saúde, o 2º Sgt BM CTISP Mtcl 924346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, obtendo do 1º Ten PM Med Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM”*.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9ºBBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO

RESCISÃO DE ADESÃO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC - EX-OFFICIO

Rescisão de adesão ao serviço comunitário do CBMSC, ex-officio, da Bombeira Comunitária B.E.F., CPF 131.xxx.xxx-xx, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, a contar de 30/07/2025, como resultado do competente processo disciplinar, nos termos do § 5º do Art. 9º, letra “c” e § 3º do Art. 40 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e conforme termo de rescisão arquivado na OBM.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC

Reintegrado ao serviço comunitário do CBMSC, o Bombeiro Comunitário FERNANDO PREISSLER, CPF 005.xxx.xxx-xx, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, a contar de 01/08/2025, cumprido os requisitos nos termos do Art. 48 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

SOLUÇÃO DA FAC nº 011/9ºBBM/2025

Considerando os fatos narrados no livro de partes do serviço do dia 25 de março de 2025 para 26 de março de 2025, que resultou na instauração da Ficha de Apuração de Conduta nº 011/9ºBBM/2025, Processo CBMSC 00017621/2025, em desfavor da Bombeira Comunitária B.E.F., CPF 131.xxx.xxx-xx, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, com a finalidade de apurar o possível cometimento das transgressões tipificadas nos incisos XXIV e XXV do artigo 18 e item 3.2 do Anexo I do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, e incisos V, VI e VIII do artigo 22 da IG 10-03-BM, ao não ter comparecido ao serviço comunitário previamente agendado para o período noturno do dia 25 de março de 2025, sem justificativa plausível, deixando de avisar o Chefe de Socorro de Dia e a Coordenação de Serviço Comunitário.

Considerando que a ausência ao serviço da Bombeira Comunitária Ferreira não é um fato isolado, uma vez que esta é reincidente na conduta, sendo penalizada com advertência no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 082/2024/PAD/CBMSC, de 02 de julho de 2024, tornando-se uma circunstância agravante, nos termos do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a decisão da autoridade competente, Sd BM Mtcl 959516-3 Vinicius ALTAIR Pereira, é pela exclusão do serviço voluntário, nos termos do Art. 61 do Código de Conduta, RESOLVO:

1. Manter a decisão pela EXCLUSÃO da Acusada, uma vez que restou apurado na presente Ficha de Apuração de Conduta que a Acusada cometeu uma transgressão grave ao não “justificar ausências antecipadamente” (artigo 18, XXIV) e “comunicar faltas com 72 horas de antecedência, providenciando substituto ou ajustando a data junto à Coordenação” (artigo 18, XXV)
2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário que providencie a rescisão do Termo de Adesão da referida bombeira comunitária e cientifique a Acusada.
3. Publicar a presente decisão final em BI/BBM.

Rio Negrinho, 04 de agosto de 2025.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 210/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00017784/2025]

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 624889-6 PAULO CESAR VACHINSKI, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, a contar de 13/08/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9º BBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 07 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RV875OV6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 07/08/2025 às 15:06:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV9SVjg3NU9WNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **RV875OV6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.